



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

88

17/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Atividades Complementares e Aproveitamento e Estudos as docentes

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, considerando o que consta no processo 23422.007603/2022-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Atividades Complementares e Aproveitamento e Estudos as docentes:

I- Juliana Domingues, docente coordenadora, titular, presidente;

II- Maria Geusina da Silva, docente, titular;

III- Kátia Hale dos Santos, docente, titular.

Art. 2º Esta comissão terá a função de avaliar as atividades complementares e os aproveitamentos de estudos apresentados por discentes do curso de graduação de Serviço Social da UNILA.

Art. 3º Esta comissão terá vigência de dois anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Curricularização da Extensão as docentes

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, considerando o que consta no processo 23422.007603/2022-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Curricularização da Extensão as docentes:

I- Talita de Melo Lira, docente coordenadora, titular, presidente;

II- Cristiane Sander, docente, titular;

III- Maria Bernadete Reis Maia, docente, titular.

Art. 2º Esta comissão terá a função de discutir e elaborar proposta de atividades de Curricularização da Extensão do curso de graduação de Serviço Social da UNILA.

Art. 3º Esta comissão terá vigência de dois anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2022

Torna público o resultado preliminar do EDITAL DE CADASTRO DE INSTRUTORES(AS) INTERNOS(AS) de que trata o Edital 018/2022/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia, a Resolução CONSUN nº 010/2013 e a aplicação e execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, exercício 2022, torna público o resultado preliminar do EDITAL DE CADASTRO DE INSTRUTORES(AS) INTERNOS(AS) de que trata o Edital 018/2022/PROGEPE:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL
Espanhol (básico, intermediário, avançado)		
1º	Natália dos Santos Figueiredo	20
2º	Bruna Otani Ribeiro	20
3º	Ariane Fagundes Braga	0,2
Instrução Processual		
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 521, DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.009599/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522, DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.009386/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE MAIO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório do servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.016576/2019-42, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 30 de abril de 2022, o resultado final do estágio probatório DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3123060, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE MAIO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório da servidora, SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.002956/2019-55, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 12 de fevereiro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora, SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1277840, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 25, DE 17 DE MAIO DE 2022

Autoriza, a partir de 15 de maio de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora LUZIA ALVES DA SILVA, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.008539/2022-43, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 15 de maio de 2022, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2145391, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-reitoria de Graduação (DAAA/PROGRAD).

§ 1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§ 2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.009078/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de junho de 2022, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de julho de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE MAIO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório do servidor VALDINEY DA COSTA LOBO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.009910/2020-86, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 10 de maio de 2022, o resultado final do estágio probatório VALDINEY DA COSTA LOBO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1085220, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE MAIO DE 2022

Homologa o resultado final do estágio probatório do servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no Processo nº 23422.017474/2019-46, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 10 de maio de 2022, o resultado final do estágio probatório RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3123850, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS, DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, COM TURMAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2016/11, nº. 2017/17, nº. 2021/15, nº. 2021/22 e nº. 2021/46; Resoluções COSUEN nº. 2021/03, nº. 2022/01 e nº. 2022/03; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/197, nº. 2021/480, nº. 2022/008; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Instrução Normativa UNILA nº. 2022/01; Instrução Normativa PRAE/PROGRAD/PRPPG nº. 2022/03; Editais PPG-BC nº. 2022/14 e nº. 2022/16; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2016/221, nº. 2017/301, nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2019/467, nº. 2021/05, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/40, nº. 2021/45, nº. 2021/48, nº. 2021/56, nº. 2021/146, nº. 2021/151, nº. 2022/03, nº. 2022/07, nº. 2022/18, nº. 2022/30, nº. 2022/37, nº. 2022/45, nº. 2022/50 e nº. 2022/86; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final do PSE (Processo Seletivo Especial), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo ER (Ensino Remoto), EP (Ensino Presencial) ou EH (Ensino Híbrido), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas do primeiro semestre letivo de 2022, denominado 2022.1:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve a submissão de recursos administrativos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2022/14.

2. Do resultado final

2.1. Pelas razões expostas acima, fica inalterada a classificação divulgada na forma do Anexo I do Edital PPG-BC nº. 2022/16, sendo esta considerada o resultado final de candidaturas às disciplinas com turmas virtuais ofertadas, pelo ER (Ensino Remoto), EP (Ensino Presencial) ou EH (Ensino Híbrido), no

primeiro semestre letivo de 2022, denominado 2022.1, devidamente matriculados como alunos especiais pelo PPG-BC, na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 2022/14.

3. Das disposições finais

3.1. Os candidatos inscritos e classificados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2022/14 e seus resultados.

CEZAR RANGEL PESTANA
